**DECRETO Nº 070/2021 DE 25/02/2021**

**DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO COMITE DE GESTÃO DE RISCO E DA CRISE, CRIADO PELO DECRETO 101/2020, RELATIVO SITUAÇÃO DE EMERGENCIA EM SAUDE PUBLICA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**DIRCEU SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Considerando as disposições do DECRETO Nº 101/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020, que DISPOE SOBRE ESPECIFICAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COMPLEMENTARES AO DECRETO MUNICIPAL 100/2020, CRIA O COMITÊ DE GESTÃO DE RISCO e da CRISE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando as indicações, alterações de titularidades, de cargos e funções, e assim destas nomeações,

**DECRETA**:

Art. 1º -. Fica alterada a composição do Comitê de Gestão de Risco e Crise Municipal, que tem a incumbência de operacionalizar, monitorar e articular ações para o enfrentamento e resposta imediata à emergência de saúde pública, conforme a seguir nominados:

**COMITÊ DE GESTÃO DE RISCO E DA CRISE de MODELO SC:**

PREFEITO MUNICIPAL: DIRCEU SILVEIRA

PRESIDENTE CAMARA DE VEREADORES: MARCIA JACOBY

VEREADOR: RODRIGO WEBER e DAIANE CRISTINA FREY

SECRETARIA DA SAÚDE: GISELI ELISA DA SILVA

ENFERMEIRA UBS: BARBARA GELLER BARON

VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA: LIDIANE ZAMPROGNA

VIGILANCIA SANITARIA: ANDREIA KATH

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: MARCIA RUCKS

MÉDICOS: Dr. PAULO COELHO VIERA, Dra. BRENDA HERMANN BONIFACI e Dra. ROSEMAR BASTO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL: ELIANA LORENZ e MARIZETE MARIA FLOSS

PROCURADORIA/ASSESSORIA JURIDICA: JEISSON I. KOLLN

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DE MODELO: SERGIO KNORST, DÉBORA ROJAHN e CARLOS ZAMIGNAN

DEFESA CIVIL: AERTON VALMORBIDA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR: Sgt EVANDRO PEDROTTI ou seu

representante JULIANO GASPARINE

POLÍCIA MILITAR: Sgt GILSON HENKES ou seu representante

CDL/ASSOCIAÇÃO COMERCIAL/INDUSTRIAL: MARINA BOTEGA

ASSESSORIA DE IMPRENSA: DANIEL SOARES

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE: VALDIR ZENATTI

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID KLEIN

Art. 2º. As ações e os serviços públicos de saúde voltados à contenção da emergência serão articuladas pelo Comitê de Gestão de Risco e Crise Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, e poderão contar com a participação dos demais órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil.

Art. 3º. O trabalho do comitê é considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer vínculo social ou trabalhista e nem qualquer remuneração, sendo o mandato vigente enquanto se mantiver a situação de emergência/calamidade em saúde pública decorrente COVID-19.

Art. 4º . As atribuições conforme Decreto 101/2020 e demais legislações que regulamentam, relativas MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19),

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto estão consignadas no orçamento vigente.

A6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRCEU SILVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrado e Publicado na data supra:**

**Cleber Eberhart**

**Secretária Municipal da Administração**